

EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de 17.05.2025, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento n.º 1/88**.

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração de divisão do lote 16 em dois lotes, onde se mantem a área edificável existente para o lote 16 e para o lote 16A inclui-se uma nova área edificável para uma ocupação com 145m2 na Rua Mateus D'Aranda e Rua José de Matos Braancamp – Bairro da Casinha, em Évora, submetida através do requerimento n.º 3370.2024, constante no processo de obras 2.3189.

Pretende o Sr. António Joaquim das Neves – Cabeça de Casal e Herdeiro, proprietário do lote 16, sito na **Rua Mateus D'Aranda e Rua José de Matos Braancamp – Bairro da Casinha, em Évora**, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 1/1988, a divisão do lote 16 em dois lotes (lotes 16 e 16A), onde se mantem a área edificável existente para o lote 16 e para o lote 16A inclui-se uma nova área edificável, nomeadamente uma ocupação com 145m2 (proposta de novo polígono de implantação e dos indicadores urbanísticos – área de implantação, área de construção e índices de ocupação).

O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis.

Terá V.Ex.ª um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial).

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo.

Évora e Paços do Concelho, 30 de maio de 2025.

Por delegação de Competências do Presidente
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.ª